



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06

PORTARIA Nº 036/2024

PRORROGA LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR  
MUNICIPAL QUE MENCIONA


O Prefeito Municipal de Morro da Garça, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 111 da Lei Complementar nº 014/2010, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica concedida, a pedido, a servidora municipal **Maria Nunciadora dos Santos** a prorrogação da licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, por 02 (dois) anos contados da data de **21 de fevereiro de 2024**.

**Artigo 2º** - Para efeitos administrativos e de segurança do trabalho, a servidora deverá apresentar no ato de seu retorno, Atestado Médico, com os efeitos de retorno ao trabalho, comprovando suas condições físicas, devidamente expedido por médico especialista da Medicina do Trabalho.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 20 de fevereiro de 2024.

  
Márcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal  
Morro da Garça/MG

